

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****Campus São João del-Rei****Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 10, de 14 de fevereiro de 2023**

**A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei***, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 29, de 1 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Vagas e Percentuais do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei* para o Programa de Gestão – Teletrabalho, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor Geral, em 14/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/168490>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe